



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

---

**RESOLUÇÃO Nº. 39 DE 30 DE MARÇO DE 2017.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 02/2017 da Comissão Permanente de Recursos e Títulos Honoríficos, **RESOLVE:**

I – Negar provimento ao recurso interposto pelo Sr. Ulisses Tadeu Vaz de Oliveira, mantendo a decisão proferida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas por meio do Despacho nº 70 de 16/12/2015.

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof.<sup>a</sup> Liane Maria Calarge  
Presidente**